



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA EDITAL Nº 03/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURMALINA -MG, ZILMAR PINHEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial, com fundamento na Lei Municipal 1.538 de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Turmalina, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República.

**CONSIDERANDO** a necessidade, a Secretaria Municipal de Educação de Turmalina, torna pública a realização do Processo Seletivo Emergencial para preenchimento de vagas para **Contratação temporária de Professores da Educação Básica para suprimimento das vagas de professor das referidas disciplinas constantes no anexo I para atuação no curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - 2021.**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O presente Processo Seletivo Emergencial destina-se ao preenchimento de vagas temporárias de Professor da Educação Básica para atuarem no Curso preparatório Pré-ENEM, da Rede Pública Municipal de Ensino.

**1.2.** O presente Processo Seletivo Emergencial será executado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**1.3.** O presente Processo Seletivo Emergencial será regido por este Edital, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

**1.4.** O Processo Seletivo Emergencial consistirá de uma etapa única eliminatória e classificatória, mediante análise do formulário constante no **ANEXO II**.

**1.5** O Processo Seletivo Emergencial visa à composição do quadro de docentes para contratação temporária excepcional de interesse público, em caráter de urgência,



conforme estabelece o art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para o cargo de professor da Educação Básica.

**1.6.** A Organização do Processo Seletivo Emergencial – Edital 03/2021 será realizado pela Prefeitura Municipal de Turmalina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Lauro Machado, 230 - Centro, Turmalina, CEP 39660-000.

**1.7.** A classificação do candidato no Processo Seletivo Emergencial gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à Prefeitura o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

**1.8.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**1.9.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Emergencial será vinculado ao tempo de duração do curso preparatório pré-ENEM.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** O Processo Seletivo Emergencial visa à composição do quadro para contratação temporária de excepcional interesse público, em caráter de urgência, conforme estabelece o art.37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os cargos constantes no **ANEXO I**, deste edital.

**2.2.** Os vencimentos, a carga horária e os requisitos mínimos do profissional constam no **ANEXO I**, deste Edital.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A seleção dos candidatos será feita mediante análise do formulário de formação acadêmica e experiência profissional, constante no **ANEXO II**, verificada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação responsáveis, pelo Processo Seletivo Emergencial Edital 03/2021.

**3.2.** Fase única do Processo Seletivo Emergencial.

**3.2.1.** O candidato deverá preencher o formulário constante no **ANEXO II** e encaminhá-lo para o email: [cursinho.tur@gmail.com](mailto:cursinho.tur@gmail.com) até às 23h59 do dia 12 de agosto, conforme modelo padrão – **ANEXO II**, deste edital.

**3.2.2.** A fase única do Processo Seletivo Emergencial será pontuada, conforme ANEXO III, deste Edital.

**3.2.3.** A formação acadêmica deverá ser comprovada através do envio de **Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido.**

**3.2.4.** A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de um ou mais documentos abaixo relacionados:



- a) Documento de comprovação de atuação profissional docente na etapa final da Educação Básica, Ensino Médio.
- b) Comprovação de experiência em curso preparatório ou acompanhamento com estudantes em preparação para o ENEM.
- c) Currículo *Lattes* - link de acesso (Opcional)

Obs.: O tempo de experiências profissionais similares em períodos concomitantes será contado apenas uma vez.

**3.3.** O processo seletivo obedecerá às etapas abaixo:

- a) **Envio de formulário de formação acadêmica e experiência profissional, constante no ANEXO II e documentação comprobatória, conforme itens 3.2.3 e 3.2.4;**
- b) Avaliação Documental e Curricular;
- c) Publicação do resultado preliminar, prazo para recurso e publicação do resultado final;
- d) Convocação por ordem de classificação e entrevista para apresentação pela SME do Projeto Político Pedagógico do curso, assinatura da declaração de aceite e concordância em realizar o curso EAD via Plataforma Virtual de Aprendizagem - Educação Conectada.
- e) Assinatura do contrato.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** A classificação final dos candidatos dar-se-á pela pontuação obtida no **ANEXO III**, decorrente da análise curricular e dos documentos de escolaridade e experiência, conforme **ANEXO II**.

**4.2.** Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a 2(dois).

**4.3.** Os candidatos classificados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis, obedecendo à ordem decrescente de pontos.

**4.4.** Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão critérios de desempate:

- 1º) Titulação de maior valor;
- 2º) Maior tempo de experiência profissional docente em cursinhos;
- 3º) Maior idade.

## 5. DAS CONTRATAÇÕES

**5.1.** O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Turmalina/ MG.

**5.2.** Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:



- a) Ter sido classificado através do Processo Seletivo Emergencial;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;
- c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por indoneidade, aplicada por quaisquer Órgãos Públicos da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Apresentar o Diploma/Certificado da qualificação exigida para a função de Professor indicada nos Anexos deste Edital;
- e) Assinar a declaração de aceite e concordância em realizar o curso EAD via Plataforma Virtual de Aprendizagem - Educação Conectada.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os interessados poderão ter acesso às informações e orientações desta Seleção Pública Emergencial, na Secretaria Municipal de Turmalina ou pelo email

[cursinho.tur@gmail.com](mailto:cursinho.tur@gmail.com)

**6.2.** As convocações referentes à oferta de vaga serão disponibilizadas no quadro de aviso Secretaria Municipal de Educação e encaminhadas formalmente, através do e-mail do candidato classificado.

Nelas constarão o dia, horário e local de comparecimento, bem como a relação de documentos a serem apresentados, se for o caso.

**6.3.** O candidato que, não comparecer no dia e horário, conforme convocação, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos classificados neste Processo Seletivo Emergencial.

**6.4.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações complementares, retificações e ou erratas relativas a este Processo Seletivo Emergencial que vierem a ser publicadas.

**6.5.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo quadro de avisos e e-mail, a publicação de todas as informações e atos referentes a este Processo Seletivo Emergencial.

**6.6.** Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de classificação, atestados, certificados ou certidões relativas à classificação dos candidatos neste Processo Seletivo Emergencial, valendo, para esse fim, as respectivas publicações.

**6.7.** A equipe da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Processo Seletivo ficará responsável, após a homologação do certame, pela guarda do material relativo ao Processo Seletivo Emergencial pelo prazo mínimo de 04 anos, seguindo as normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, sem prejuízo do cumprimento de outros



prazos aplicáveis à guarda da documentação remanescente, para fins de fiscalização dos atos de admissão pelos órgãos públicos responsáveis.

**6.8.** Os contratos de Trabalho por prazo determinado extinguir-se-ão:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa da administração pública;
- c) por iniciativa do Contratado;
- d) por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Turmalina, mediante ficha de avaliação de Desempenho com aproveitamento insatisfatório.

## **7. CASOS OMISSOS:**

**7.1.** Os casos omissos e recursos serão resolvidos em única e definitiva instância pela Secretária Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

**7.2.** Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **ANEXO I** – Tabela de Cargos, Vagas, Requisitos de Escolaridade, Vencimentos e Carga Horária
- b) **ANEXO II** – Formulário de Formação Acadêmica e Experiência Profissional
- c) **ANEXO III** – Tabela de Pontuação
- d) **ANEXO IV** - Cronograma e etapas do Processo Seletivo

Rosângela Aparecida Pinheiro Pires- Secretária Municipal de Educação

Zilmar Pinheiro Lopes - Prefeito

Turmalina -MG, 04 de agosto de 2021.



## ANEXO I

TABELA DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA					
CARGO	VAGAS	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	h/aula - semanal	C.horária Semanal
Professor de Língua Portuguesa	01	Graduação/Licenciatura em Letras/Português - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares ou concurso de Redação ou outros.	Valor/Bolsa mensal (R\$)1.200,00	6h/aula	12 h/aula
Professor de Língua Estrangeira-Espanhol	01	Graduação/Licenciatura em Letras/Espanhol - Curso de Espanhol Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)400,00	2h/aula	04 h/aula
Professor de Língua Estrangeira-Inglês	01	Graduação/Licenciatura em Letras/Inglês - Curso de Inglês Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)400,00	2h/aula	04 h/aula
Professor de Matemática	01	Graduação/Licenciatura em Matemática - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM/Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)800,00	4h/aula-	08 h/aula
Professor de Física	01	Graduação/Licenciatura em Física - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento com estudantes para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)400,00	2h/aula	04 h/aula
Professor de Geografia	01	Graduação/Licenciatura em Geografia - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)400,00	2h/aula-	04 h/aula
Professor de História	01	Graduação/Licenciatura em História - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)400,00	2h/aula-	04 h/aula
Professor de Biologia e Química	01	Graduação/Licenciatura em Biologia ou Física - Pós Graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou	Valor/Bolsa mensal (R\$)800,00	4h/aula-	08 h/aula



		concursos.			
Professor de Filosofia e Sociologia	01	Graduação/Licenciatura em Filosofia ou Sociologia - Pós graduação na área. Comprovar atuação/tempo de trabalho no Ensino Médio. Comprovar atuação em curso preparatório ou outro trabalho de acompanhamento para ENEM / Vestibulares e ou concursos.	Valor/Bolsa mensal (R\$)400,00	2h/aula-	04 h/aula

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DADOS PESSOAIS

Nome Completo:	
Endereço completo:	
E-mail e telefone:	

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Pós-graduação:	
Mestrado:	
Doutorado:	

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE - ATUAÇÃO NO ENSINO MÉDIO

Ensino Médio

- De 1 a 5 anos  
 De 6 a 10 anos  
 De 11 a 15 anos  
 Acima de 16 anos

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE - CURSO PREPARATÓRIO OU OUTRO TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO PARA O ENEM/VESTIBULARES E OU CONCURSOS.

- De 1 a 5 anos  
 De 6 a 10 anos



### ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO	
CRITÉRIO:	PONTUAÇÃO:
Graduação/Licenciatura em conformidade com o Edital	1,0
Pós-Graduação na área	1,0
Mestrado	0,5
Doutorado	0,5
Tempo de atuação profissional docente no Ensino Médio	De 1 a 5 anos - 0,5 De 6 a 10 anos - 0,5 De 11 a 15 anos - 0,5 Acima de 16 anos - 0,5
Tempo de atuação profissional docente em cursinho preparatório para o ENEM ou outro trabalho de acompanhamento de estudantes.	De 1 a 5 anos - 0,5 De 6 a 10 anos - 0,5

### ANEXO IV

Cronograma e etapas do Processo Seletivo	
ETAPA:	DATA:
Divulgação do Edital	04/08/2021
Prazo para envio da documentação	04/08/2021 à 12/08/2021
Divulgação do resultado preliminar	17/08/2021
Recurso	18/08/2021
Resultado final	19/08/2021
Convocação para assinatura do termo de concordância para realização da formação pela Plataforma Educação Conectada e apresentação do Projeto Político Pedagógico pela equipe da SME. Assinatura do contrato.	20, 23 e 24/08